

ACÓRDÃO Nº 3611/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 030.850/2015-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Mailton Pedro de Souza (439.512.879-34); Carlos César Pereira (309.546.309-04).
4. Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração interpostos por Mailton Pedro de Souza, Carlos César Pereira e Eliomar Pedro de Souza em face do Acórdão 1.397/2021-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Mailton Pedro de Souza e Carlos César Pereira, consoante arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. não conhecer do recurso interposto por Eliomar Pedro de Souza, por inexistência de interesse recursal;

9.3. notificar os recorrentes acerca da presente deliberação.

10. Ata nº 22/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/7/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3611-22/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador